



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

PAULO WILSON MENDES, Prefeito Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

Considerando o artigo 180 da Constituição Federal prevê que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.”

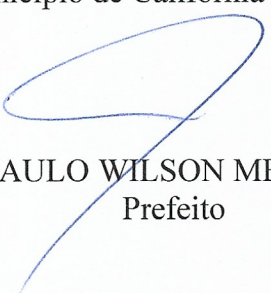
Considerando que a Política Nacional de Turismo exige que o Município possua Conselho e Plano Municipal de Turismo, como sendo critério obrigatório para propor projetos de infraestrutura turística, de eventos e de fortalecimento ao desenvolvimento turístico ao Ministério do Turismo.

Considerando a necessidade de alteração e atualização da legislação específica acerca da Política Municipal de Turismo, e a importância de fortalecer o turismo neste Município, especialmente o religioso, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, encaminha-se o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia aos 26 dias do mês de agosto de 2021.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito